

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/12/2024

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 43/2024**

COFL SRSE-II Nº 43/2024, de 27/12/2024. **PROCESSO Nº** 35014.202318/2024-34. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Ouro Preto. **ASSUNTO**: Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **Agência da Previdência Social RAUL SOARES**, subordinada à **Gerência Executiva do INSS em Ouro Preto/MG**, localizada no endereço R. ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, 202 A – CENTRO - RAUL SOARES, conforme o documento SEI nº [18747163](#). **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024. **DECISÃO**: 1. No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 951,60 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 39,65 (trinta e nove reais e sessenta e cinco reais), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RAUL SOARES- MG – SAAE, CNPJ Nº 24.089.583/0001-37**. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/12/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18938304** e o código CRC **D0A69108**.

Referência: Processo nº 35014.202318/2024-34

SEI nº 18938304

Criado por [ednelle.imay](#), versão 6 por [ednelle.imay](#) em 27/12/2024 10:01:57.